



ATA N.º10

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023

-----Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu no Auditório Municipal Francisco Ferreira, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de André Filipe Oliveira de Castro, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM**

PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS: ELEITOS PELO PS - PARTIDO SOCIALISTA: José Manuel Guimarães (em substituição de Jorge Miguel da Costa Oliveira, ao abrigo do n.º1, do art. 47.º, no n.º4 do art. 76 e no art. 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro), Pedro Miguel da Costa Oliveira, Irene Manuela Ferreira da Costa, Júlio Ferreira (em substituição de Francisco Agostinho Carvalho Guimarães), José Manuel Correia de Oliveira, Anabela do Couto Pinto Ribeiro, António da Silva Ferreira, António Cristiano Leite de Lemos, Júlio Brito (em substituição de Elsa Maria Pereira Mendes), João Miguel Ferreira Vaz, Rui Daniel Xavier de Freitas, Rosa Daniela Silva Rodrigues, José Luís Monteiro de Almeida. **ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “VIZELA É PARA TODOS” – PSD/CDS/PP:**

Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, José Frederico Rebelo de Sousa Ferreira (em substituição de Mário Filipe de Sousa Pimenta, António Coelho Alves (em substituição de Ana Catarina Faria Peixoto), Joana Filipa de Castro Ferreira Gomes e Luís Aprígio da Silva Leite Ferreira. **NA QUALIDADE DE CIDADÃOS QUE ENCABEÇARAM AS LISTAS MAIS VOTADAS NA ELEIÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA DA ÁREA DO**

MUNICÍPIO: Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), José Armando Ferreira Branco; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos da Silva Magalhães; Pela freguesia de Infias, Hélder José de Sousa Magalhães. **PELO EXECUTIVO**

CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES: Presidente da Câmara, Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, e Vereadores Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa, António Nuno da Cunha Faria, Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira, Rui Manuel Azevedo Ferreira e Jorge Alexandre Mendes Pedrosa.

SECRETARIOU: Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Seguiu-se a tomada de posse do deputado José Manuel Guimarães, de acordo com o estabelecido no n.º1, do art. 47.º, no n.º4 do art. 76 e no art. 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, e na sequência da renúncia ao mandato do deputado Jorge Miguel da Costa Oliveira.

PONTO N.º1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO 1.1. -

INFORMAÇÕES/CORRESPONDÊNCIA: **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 06.12.22; Executivo Municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 29.09.22; Deputados municipais - FW: Parecer CMJ; Deputados municipais - FW: Inserção de propostas na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de 06.12.22; Conselho de Condecorações - Convocatória para reunião do Conselho de Condecorações - dia 31.01.23 às 18.30h; Deputado José Manuel Guimarães - Convocatória para ato de assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela. **CORRESPONDÊNCIA**

RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR SE SOLICITADOS: Deputado Rui Freitas - Re: NOVO: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 06.12.22; Deputada Elsa Mendes - Re: NOVO: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 06.12.22; ANAM - Pareceres emitidos pela ANAM; Deputada Irene Costa - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 06.12.22; ANAM - CONVITE.46º. Aniversário das primeiras eleições autárquicas.Fafe.12dez22; Vereador Nuno Faria - Parecer CMJ; Deputado Francisco Ribeiro - Substituição de deputado; Presidente CMV - Propostas: Regimento da Assembleia Municipal de Vizela; Deputada Irene Costa - Intervenções na Assembleia Municipal de 06.12.2022; ANAM - Liga Portuguesa contra o Cancro - Assembleias Municipais - Ação Natal - ANAM; ANAM - Comunicação ANAM/AJUDARIS; Grupo Parlamentar do PCP GPPCP - Projeto de Lei n.º 421/XV - Altera o procedimento especial de reposição de freguesias; ANAM - Fwd: Questionário "Descentralização da Saúde nos Municípios Portugueses e a Perceção das Assembleias Municipais"; ANAM - Morada ANAM - atualização do número da Sala; Deputado Jorge Oliveira - Renúncia de mandato; ANAM - Envio de pareceres ANAM; Associação Musical e Recreativa Família Peixoto - Convite para tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Associação Musical e Recreativa Família Peixoto; ANAM - Quotas ANAM

ATA N.º10

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023

2023; ANAM - Convite.19janeiro23.Conferência; ANAM - Fwd: WEBINAR 19 DE JANEIRO, 17.30 - O PAPEL D ROC NO MUNICÍPIO; BVV - Convite - Concerto de Ano Novo 2022; CCRRB Infias - Fwd: Convite para o XVI Festival de Reis do CCRRB de Infias; Grupo Parlamentar do PCP - PCP defende a recuperação do Controlo Público dos CTT; Comissão Nacional de Eleições - Mapa Oficial dos Resultados - Referendo Local Vizela; Deputado Francisco Ribeiro - Re: URGENTE: Intervenções na sessão da AM de 06.12.22; ANAM - Fwd: Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais RAMEL 24; CPCJ de Vizela - Envio de Relatório de Atividades da CPCJ de Vizela 2022 e Plano Anual de Atividades da CPCJ de Vizela 2023; ANAM - Fwd: Inquérito; ANAM - Inquérito ANAM/CVEL. **PONTO 1.2. – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada a leitura da mesma, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, foi posta a votação: a **ata n.º9**, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 6 de dezembro de 2022, a qual foi aprovada com 24 votos a favor (dezanove do PS e cinco da Coligação Vizela é para todos) e duas abstenções (uma do PS e uma da Coligação Vizela é para todos). **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES:** **PONTO 1.4. - PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado Aprígio Ferreira, que começou por afirmar que lhe tem chegado relatos da sobrelotação do Centro de Recolha Oficial de Vizela, uma questão que deve merecer a nossa melhor atenção, tendo como consequência a não recolha de animais errantes das ruas de Vizela, questionando se já existem soluções para rapidamente se resolver esta questão. Depois, afirmou que o projeto "Vizela mais limpa" se encontra estagnado, pois no ano de 2022, não mereceu qualquer consideração, questionando se já deram este projeto como concluído. O deputado da Coligação abordou o aumento do custo de vida e o aumento dos preços, em especial nos bens de primeira necessidade, acrescentando que a Coligação "Vizela é Para Todos" já tem vindo a alertar para esta situação, defendendo que cabe às autarquias locais alocar ajudas onde estas são realmente necessárias. Aprígio ferreira destacou ainda a visita de Duarte Cordeiro, ministro do Ambiente e da Ação Climática a Vizela, para o lançamento da primeira pedra da obra de requalificação das margens do Rio Vizela e do Ribeiro de Sá, comumente

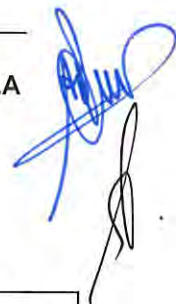
**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

conhecido como os futuros passadiços de Vizela, afirmando ser um projeto que a Coligação sempre defendeu, um projeto que irá enriquecer Vizela nos mais diversos aspetos e é de realçar a mais-valia que trará para o nosso Rio e as suas margens, ajudando na sua preservação e limpeza. Seguiu-se a deputada Irene Costa, que começou por afirmar que o tempo em política é uma ferramenta fundamental da governação, sendo que é com noção de fogueira do tempo que este Executivo tem pautado a sua ação naquilo que é a governação do nosso concelho. E que tem sido mobilizados recursos, programas e políticas públicas que fazem de Vizela um concelho numa rota ímpar de crescimento e modernização e um dos concelhos do país com maior taxa de execução no que refere à realização de obra, dando como exemplo a aprovação da candidatura da ponte da Aliança e a requalificação das vias de acesso; a adaptação da Estratégia Local de Habitação às necessidades do concelho, a construção dos passadiços do rio Vizela e Ribeira de Sá, um projeto que é arrojado com impacto muito significativo em várias vertentes, na melhoria da qualidade de vida da população, na dinamização económica do concelho. A deputada do PS destacou o cumprimento dos compromissos estabelecidos com os vizelenses e que se encontram plasmados no programa eleitoral, como a realização do referendo da data do feriado municipal, resolvendo-se de forma definitiva uma questão antiga, tendo prevalecido o voto no dia 19 de março, dignificando a memória de todos aqueles que lutaram para hoje estivessemos aqui. Irene Costa destacou também o programa comemorativo dos 25 anos de emancipação administrativa de Vizela, que revela uma política de agregação, de reconhecimento, de envolvimento de instituições e comunidade, numa política voltada para fora onde todos se sintam parte do todo e que será uma comemoração memorável. A deputada destacou a inauguração do ciclo de exposições coletivas "Ser D'art – A Arte de Todos, para Todos" e a apresentação do Projeto Educativo Local de Vizela "Vizela- construção de um território educador" um projeto participado e participativo, que congrega dois aspetos fundamentais que se ligam entre si: por um lado, o diagnóstico pormenorizado das debilidades educativas do concelho e por outro o envolvimento dos diferentes atores educacionais, as diferentes comunidades, a sociedade civil e a autarquia.

MUNICÍPIO DE VIZELA

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

Irene Costa fez também referência a mais uma iniciativa de incentivo à natalidade - cheque bebe e à importância que este apoio tem para as famílias e para a promoção da economia local, mencionando ainda a Vizela Cidade Natal, pelo dinamismo que imprime à nossa cidade e particularmente este último Natal com mais novidades, mais qualidade e com uma grande relevância no impacto local, regional e até nacional com a passagem na televisão. A deputada afirmou que o executivo tem demonstrado um excelente sentido de oportunidade de não deixar escapar no tempo as estratégias passíveis do desenvolvimento do nosso concelho, reconhecendo ao executivo um superavit de foco, de estratégia e de um rumo determinado em atender aos problemas que afetam a vida da nossa população, na medida em que continua a existir forte empenho e trabalho na área social, com diagnósticos realizados e apoios às famílias mais carenciadas. Irene Costa disse que todos estamos conscientes dos desafios que enfrentamos, e não podemos descansar e que se impõe um olhar atento aos mais vulneráveis e a preocupação constante com os problemas que afetam a vida dos vizelenses das instituições e das empresas, continuando o caminho sem reduzir a velocidade e continuar a transformar Vizela, sem perder a noção do tempo e da oportunidade. Terminou referindo-se à transferência de competências para as CCDR, no sentido de dar voz e mais autonomia as regiões, mais uma medida política de proximidade, de melhorar o planeamento e desenvolvimento regional, desejando que consigamos, enfim, o tão desejado acesso à autoestrada. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que começou por agradecer a intervenção da líder da bancada municipal do PS. Depois, dirigindo-se ao deputado Aprígio Ferreira, criticou-o por este iniciar a sua intervenção afirmando que "Ihe tem chegado relatos da sobrelotação do Centro de Recolha Oficial de Vizela", ao invés de apresentar factos. Assim, o Edil apresentou ao deputado da Coligação os números oficiais: animais recolhidos: em 2019 – 197, em 2020 – 344, 2021 – 385, 2022 – 357, 2023 – 20; animais chipados: em 2019 – 216, em 2020 – 349304, 2021 – 763, 2022 – 353, 2023 – 30; animais registados: em 2019 – 216, em 2020 – 960, 2021 – 785, 2022 – 368. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que por vezes se diz que a Câmara não recolhe animais, mas isso não é a realidade, pois o que se verifica é que a Câmara não recolhe animais chipados, pois as pessoas não podem abandonar

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

os animais, sendo que a Câmara apresenta a respetiva queixa na GNR. O Edil disse ainda que já está aprovada uma candidatura no valor de 50.000,00€ para a ampliação do CRO. Mais, acrescentou que, desde que este Executivo tomou posse, entregou uma maior atenção a esta matéria, que é, sem dúvida, uma área de importância preponderante no desenvolvimento e crescimento humanitário do concelho, sendo que neste momento, Vizela se encontra na primeira linha das autarquias no que toca às políticas municipais relativas aos animais errantes, sendo uma referência e um exemplo a seguir. Sobre o programa Vizela mais Limpa, o Edil afirmou que este programa esta na rua diariamente, com as varredoras no centro urbano e nas freguesias, destacando ainda o reforço das ilhas ecológicas, a preparação do processo de recolha de bio resíduos, e o aumento do investimento com a absorção da TGR. Victor Hugo Salgado lembrou a Coligação que esta votou contra o Orçamento para 2023, no qual estava prevista a aquisição de contentores de resíduos. Sobre o aumento do custo de vida e dos preços, e de que cabe às autarquias locais alocar ajudas. O Sr. Presidente disse ao deputado da Coligação que a Câmara Municipal investiu no ano transato cerca de 1M€ em apoios sociais, nomeadamente nas áreas da habitação, da saúde, do apoio às famílias, dos apoios extraordinários e apoios às IPSS. O Edil concluiu afirmando que as áreas abordadas pela Coligação – proteção animal, ambiente e área social – são as três áreas em que este Executivo efetivou uma verdadeira alteração de paradigma. A seguir, o deputado Aprígio Ferreira disse que a Coligação não votou contra o orçamento 2023, mas antes absteve-se, defendendo ainda a necessidade da redução dos impostos. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que a Câmara tem os impostos mais baixos dos últimos 10 anos, questionando como vai a Autarquia diminuir os impostos e aumentar o investimento, sem entrar num período de desequilíbrio financeiro.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
PONTO N.º3.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2023-2037, TARIFÁRIO 2023 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2023: Em

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

cumprimento das disposições da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, do Decreto-Lei n.º 194/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos e dos Estatutos da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, as seguintes propostas aprovadas pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da Vimágua a 15 e 16 de dezembro: 1. Proposta de Contrato de Gestão Delegada; 2. Proposta de Plano Plurianual de Investimentos 2023-2037; 3. Proposta de Tarifário 2023; 4. Proposta de Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2023. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro afirmou que a Coligação é favorável ao modelo do contrato de gestão delegada, uma vez que cumpre o desígnio de gestão de proximidade com a população e que abrange todas as obrigações que consideramos adequadas e oportunas. Disse, contudo, estranhar o período de contrato, pois o que vigora à data foi outorgado a 2 de abril de 2008 (sensivelmente 14 anos) e este vigorará por um período indeterminado com a duração mínima de 30 anos, contados a partir de 1 de janeiro próximo, até 31 de dezembro de 2052, questionado se não será tempo a mais. No que diz respeito aos planos de investimento, o deputado da Coligação considerou os valores previstos para o município pouco mais que incipientes, apesar de saber que já temos uma boa cobertura das redes de distribuição de água e de recolha de saneamento, mas há sempre lugar à modernização e complemento de serviços, o que considerou não estar devidamente contemplado e previsto. Por fim, Francisco Ribeiro disse que a presente proposta prevê um aumento nas tarifas de 2,7 % no presente ano, considerando que, num ano de enormíssima pressão social decorrente da inflação, a Vimágua irá aumentar o valor a cobrar aos seus clientes, decisão com a qual a Coligação não pode concordar, pois entende que há margem na empresa para suportar o crescimento dos custos operacionais. Seguiu-se o deputado Rui Freitas, que começou por referir que o Contrato de Gestão Delegada é um modelo de administração pública que pretende ser mais próxima dos munícipes e por isso mais eficiente, sendo

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

que, com a aprovação deste contrato, a Câmara Municipal poderá então regular os serviços que serão suportados diretamente pelo Município, na referida ótica de proximidade e eficiência, procurando sempre o que é melhor para Vizela e para os vizelenses. Quanto à proposta de tarifário para 2023, o deputado do PS afirmou que é importante sublinhar que este tarifário vai registar a primeira subida da tarifa, depois de longos anos sem mexidas, num aumento de cerca de 2,7%, ainda assim, três vezes abaixo da inflação. Disse que, naquilo que verdadeira importa às famílias "a fatura mensal dos serviços de água e saneamento de águas residuais, de um utilizador doméstico com um consumo de 10 metros cúbicos de água, terá um aumento de 0,61€, sessenta e um centimos, mantendo-se de forma inequívoca a preocupação de moderação tarifária, mesmo num período de forte inflação". Rui Freitas destacou ainda que, não obstante este aumento, continuarão a vigorar as tarifas especiais para as IPSS e para as famílias em situação de insuficiência económica, que se traduz numa redução de tarifa, que beneficia cerca de 1130 famílias, encontrando-se os serviços do Município sempre disponíveis para avaliar a situação dos agregados que solicitarem este apoio, numa perspetiva de contribuir para o equilíbrio orçamental das famílias economicamente vulneráveis, potenciando, deste modo, a sua proteção e integração social. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que começou por dizer que a revisão do contrato de gestão delegada resulta do cumprimento da legislação que prevê obrigatoriamente que os documentos sejam vinculativos nos primeiros cinco anos e num horizonte temporal de 15 anos e assim sucessivamente (tarifário, estudo de viabilidade económico financeiro, plano de investimentos, identificação das principais iniciativas e definição de objetivos). Afirmou que a Vimágua tem a maior rede executada em Vizela (cerca de 98% de taxa de cobertura em água e saneamento), quando existem concelhos bem perto com uma taxa de 30% e a média nacional é de 50%. Sobre os investimentos, disse que se fará em duas frentes: na conclusão da rede e na substituição. Em relação á substituição disse que no primeiro semestre irá ser feito um investimento de 165.000,00€ em 93 novos ramais num processo linear de 1030 metros. Disse ainda que neste semestre se verificara a extensa da rede na freguesia de Santa Eulália e de Tagilde com um investimento de 87.000,00€. Sobre o tarifário, o Sr.

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

Presidente da Câmara disse que já não se verificava uma subida há mais de nove anos, num aumento de 2,7%, ou seja, três vezes mais baixo do que a media da inflação, que se traduz num aumento médio de 0,50€ por família, acrescentando ainda que a Vimágua é das poucas empresas que apresenta um tarifário social, que abrange 1130 famílias vizelenses e 10 IPSS, num investimento de 36.000,00€ da Câmara de Vizela. O deputado Francisco Ribeiro afirmou não perceber o porque do horizonte temporal de 30 anos, afirmando que a Vimágua poderia comportar mais um ano sem aumentar o tarifário. O Sr. Presidente da Câmara disse que os primeiros quinze anos são definidos como horizonte temporal e os segundos quinze anos são indicadores da evolução. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da**

Coligação 'Vizela é para todos'. PONTO N.º3.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA:

Considerando que: – Nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social e habitação; – O direito à habitação consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa define que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar"; – A habitação é fundamental à sobrevivência quotidiana, uma necessidade básica, satisfazendo um conjunto de funções desde abrigo, reprodução da família, sendo, elemento fundamental de integração social e de socialização; – Fruto de uma série de mudanças estruturais ocorridas nos últimos anos do ponto de vista financeiro, económico e social no país, urge a definição de uma visão estratégica ao nível da habitação que esteja adequada a essas alterações, tratando-se esta de um elemento chave na estabilidade económica e social do País; – Nesse sentido, surge a Estratégia Nacional de Habitação (ENH), aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2015, que contempla um conjunto de linhas orientadoras prioritárias às quais será imperativo dar resposta até 2031; – O Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional realizado pelo IHRU, que serviu de base à preparação e implementação do 1.º Direito, revela a necessidade de alargar o acesso a uma

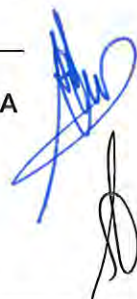
**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

habitação e de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela implementação de respostas que passem pela reabilitação de fogos existentes, aquisição e reabilitação de fogos devolutos ou arrendamento de fogos disponíveis no parque habitacional; – Dadas as especificidades de cada território e em prol da urgência da alteração do paradigma atual, assim como no âmbito da eficiência da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), uma Estratégia definida ao nível Local com base num diagnóstico integrado do que são as características da população e do território em causa, será um instrumento fundamental na prossecução das medidas estabelecidas na ENH e dos objetivos da NGPH de forma articulada com soluções urbanas sustentáveis; – A Estratégia Local de Habitação (ELH) constitui assim instrumento chave para a melhoria da qualidade de vida da população, para a qualificação e atratividade do território, assim como para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano; – Por deliberação de Câmara, datada de 15 de fevereiro de 2021, e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 24 de fevereiro de 2021, foi aprovada a Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela, tendo a sua primeira atualização sido deliberada em reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2022; – Neste sentido, a Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela, definida para o horizonte temporal 2021-2027, visa apresentar um diagnóstico atualizado das carências habitacionais das famílias e que este se encontre sempre enquadrado na candidatura realizada e aprovada ao Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; – A Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela constitui-se um instrumento consolidado e concebido em articulação com os demais instrumentos de gestão estratégica e objetivos do município, contemplando um modelo de intervenção realístico, transparente, simples, pragmático e mensurável, que orienta e articula as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas; – Atendendo os aumentos de custos da construção de habitação, aliada do aumento significativo de inscrições para habitação social nos últimos anos, o Município de Vizela entende ser necessário proceder à segunda alteração à Estratégia Local de Habitação, em duas vertentes: o No que diz respeito à atualização dos agregados

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

propostos, que carecem da referida atualização permanente, dada a existência de alterações constantes e ao aumento de 40 agregados, aumentando assim a Estratégia Local de Habitação de Vizela para 130 agregado; o E no que diz respeito às soluções habitacionais propostas, em que se propõe a substituição de 6 soluções de construção, programadas, pela aquisição de fogos, devido a um conjunto de circunstâncias que condicionarão a execução da estratégia local previamente prevista e aprovada, destacando-se a dificuldade em adquirir em tempo útil, terrenos infraestruturados e com características necessárias à edificação dos fogos previstos, de forma a cumprir com o cronograma definido em candidatura, acrescido do facto de, devido ao incremento dos custos de construção e escassez de mão-de-obra que se tem registado noutras empreitadas, permitirem antever dificuldades na contratação deste serviço e, por conseguinte, a construção dos fogos no tempo previamente estipulado;

– Atendendo à situação de precaridade e inadequação da maioria dos agregados familiares sinalizados, importa, neste momento, encontrar soluções eficientes, no que respeita ao melhor trade off entre rapidez na entrega de habitação e custo de aquisição; □ Assim, estando prevista na Estratégia Local aprovada, a construção de 12 novos fogos, a aquisição de 70 fogos e a reabilitação de 8, o Município de Vizela pretende alterar a sua Estratégia Local de Habitação, na solução a promover, para a aquisição de 116 fogos, a construção de 6 fogos e a reabilitação de 8, pelos motivos acima descritos. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Joana Gomes, que começou por afirmar a preocupação da Coligação com os custos das alterações, afirmando que a habitação é uma das grandes problemáticas da sociedade portuguesa, com a subida dos preços das casas para comprar e a subida dos juros nos empréstimos da casa e o menor poder de compra devido à alta inflação que se faz sentir. Disse que o desfasamento da oferta face à procura é um problema grave que continua por resolver e que é importante existirem políticas de habitação social, que devem ser vistas como uma forma de integração dos cidadãos economicamente vulneráveis e que não possam, por si só,

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

obter uma habitação adequada. A deputada da Coligação disse que a CMV prevê financiamento a 100% destas habitações sociais, que se traduzem num investimento total que ronda os 11 milhões de euros, estando convictos de que teremos financiamento por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, apoiando-se no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Disse saber que está previsto financiamento a 100% para "As primeiras 26 mil habitações por parte do IHRU e que, até agora a execução está nas 4 mil pelo que neste momento existirá uma margem confortável para que o Município de Vizela não tenha que disponibilizar de verbas Próprias, mas não é uma certeza e, caso não se concretize podemos ter de arranjar financiamento de cerca de 7 M€, situação esta que deveria ser claramente explicitada no Relatório. Seguiu-se o deputado Pedro Oliveira, que começou por afirmar que os custos de habitação se constituem como a maior componente da despesa para muitos agregados familiares e que existem falta de casas, num problema da relação entre a oferta e a procura entre quem quer casa para viver e quem tem casas para arrendar ou vender. Disse que o Levantamento das Necessidades do Realojamento Habitacional realizado pelo IHRU, que serviu de base à preparação do 1º Direito permite responder a esta necessidade básica, o de ter habitação a preços reduzidos para os cidadãos, permitindo que mais pessoas tenham acesso a mais habitação, e a uma vida mais condigna com os padrões de vida atuais. O deputado do PS afirmou que as políticas de habitação social permitem esbater diferenças socioeconómicas, combater a exclusão social, numa espécie de visão integrada de inclusão de famílias com baixos rendimentos que teriam muita dificuldade em aceder ao mercado formal de casas. Disse ser por isso, urgente realojar as famílias indicadas pela câmara municipal de Vizela, no âmbito dos últimos procedimentos ou inquéritos verificados, beneficiando todos aqueles indivíduos que reúnam condições, afirmando, contudo, que o nosso país ainda carece de percorrer um longo caminho a fim de se reinventar e deixar de estar entre os países da UE com menor quota de habitação social. Disse que caberá aos municípios, e neste caso ao de Vizela, após a aprovação das respetivas Estratégias Locais para a Habitação, a tarefa de promover soluções habitacionais para os territórios sejam elas a reabilitação, a construção, a aquisição de frações ou prédios

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

habitacionais, a aquisição de terrenos para construção habitacional, o arrendamento para posterior subarrendamento, entre outras. Por fim, afirmou que a proposta em apreço se trata de o Município adquirir 116 fogos, a construção de 6 fogos, e a reabilitação de 8, aumentando consideravelmente o número de habitações que poderão servir os Munícipes, significando mais habitação social, logo mais proteção social, mais qualidade de vida para aquelas famílias que poderão encontrar-se em situações de maior vulnerabilidade social, em condições de baixos rendimentos e que estejam a viver em situações de carência habitacional. A seguir, o Sr. Presidente começou por afirmar não compreender o discurso da Coligação, pois por um lado diz que a habitação é uma das grandes problemáticas da sociedade portuguesa, que existe um desfasamento da oferta face à procura e que é importante existirem políticas de habitação social, e agora abstêm-se na aquisição de habitações sociais, afirmando que a Coligação não está a favor que a Câmara adquira habitações a custo zero. O Edil afirmou que as primeiras 26000 habitações são atribuídas a fundo perdido, tendo que ser adquiridas até ao segundo trimestre de 2026, afirmando que com esta posição, a Coligação se abstém que a Câmara compre habitações para dar às famílias. Disse que se encontram disponíveis 1211M€ par a Autarquia se poder candidatar, e estamos aqui a votar um reforço de habitações que vem gratuitamente e a Coligação continua a abster-se. Victor Hugo Salgado lembrou que Vizela é um dos concelhos com a maior taxa de execução no que concerne à Estratégia Local de Habitação, afirmando que este momento apenas duas camaras do distrito de Braga executaram, a de Vizela e a de Braga, afirmando que neste momento já estão efetuadas 16 escrituras (casas adquiridas), 37 contratos de promessa de compra e venda, faltando apenas executar setenta previstas para aquisição. Mais, disse que a Câmara Municipal verificou um aumento de pedidos nesta área, não só pelo desconhecimento, mas pelo agravamento da crise social, pelo que decidiu apresentar esta alteração: as 12 habitações previstas para construção passaram para seis; as 70 habitações previstas para construção passaram para 116, e as habitações previstas para reabilitação mantiveram-se (8). O Sr. Presidente da Câmara disse que tido isto quer dizer que o Concelho de Vizela no prazo de dois anos vai ter 130 habitações sociais, a custo zero,



ATA N.º10

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023

para as famílias do Concelho, num investimento total na ordem dos 11M€, não entendendo por isso, a posição da Coligação, pois não quer habitações sociais gratuitas para os vizelenses, afirmando haver uma grave incongruência no discurso da Coligação. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'.** PONTO N.º3.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO 2022:** Considerando que: – A Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023; – O artigo 81.º do Orçamento do Estado para o ano de 2023, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental", estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."; – Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete à câmara municipal: (...) i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;"; – Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete ainda à assembleia municipal: (...) l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;"; – Pressupostos de carácter legal e financeiros determinam a necessidade de se proceder à introdução do saldo da gerência da execução orçamental de 2022 no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. Atento o exposto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do Município de Vizela do ano 2022, com vista à integração do saldo de execução orçamental, em sede de revisão orçamental, nos

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

Documentos Previsionais do ano 2023. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro afirmou que se verifica um aumento elevado, face ao ano de 2021, de receitas correntes e fiscais, taxas multas e outras penalidades. Disse tratar-se de esforço da comunidade vizelense e que deveriam ser recompensados pela dinâmica assumida, tal como propôs a Coligação no momento da definição da carga fiscal para o presente ano, afirmando que cai por terra o argumento de falta de liquidez financeira. O deputado da Coligação afirmou que se houvesse vontade em acompanhar as suas propostas, os Vizelenses teriam mais alguns euros no seu bolso, podendo enfrentar os tempos que vivemos com mais um pouco de oxigénio. Seguiu-se a deputada Anabela Ribeiro, que, referindo-se ao 3.3, disse que esta proposta diz respeito ao cumprimento de um pressuposto legal, ou seja, o artigo 81.º do Orçamento do Estado para o ano de 2023, determina que o saldo de gerência da execução orçamental do ano anterior pode ser integrado no orçamento do corrente ano, bastando, para tal, que seja aprovado o mapa de «Demonstração do desempenho orçamental» do ano a que respeita o saldo da gerência a ser incorporado. Sobre o ponto 3.4, disse que o total do montante introduzido nos Documentos Previsionais de 2023 é de 3.606.913,79 €, dos quais 1.250.000,00 € no Plano Plurianual de Investimento, 400.000,00 € no Plano de Atividades Municipal, 956.913,79 € na despesa corrente e 1.000.000,00 € em despesas de capital. Mais, disse que a primeira alteração modificativa ao Orçamento da Receita de 2023 tem por fundamento, para além da introdução do saldo de gerência das operações orçamentais do ano 2022, a atualização das receitas referentes às transferências do Orçamento de Estado e a comparticipação da obra de construção da Ponte da Aliança por fundos comunitários; a primeira alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2023 contempla investimentos na "Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública", "Aquisição de Imóvel", "Requalificação da estrada de entrada das Teixugueiras - 1.ª fase - S. Miguel", "Intervenções de Emergência", "Aumento da eficiência energética em edifícios municipais", "Transferências para investimentos de instituições particulares", "Transferências para investimentos nas Freguesias" e despesas em "Iluminação Pública", "Recolha, valorização e tratamento de RSU, taxa de gestão de resíduos



ATA N.º10

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023

– TGR" e "Famílias". Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara que disse ser mentira a afirmação do deputado Francisco Ribeiro de que a Câmara tem mais liquidez, dizendo-lhe que não deve ter visto os documentos corretamente. Disse que, do ponto de vista da receita fiscal, estava prevista que a Câmara arrecadasse 4234M€ e que arrecadou 4628M€, ou seja, mais 447.000,00€. Contudo, disse que não podemos ler apenas a receita, temos que ver a despesa e olhando para a rubrica 'aquisição de bens e serviços', em 2021, a Câmara teve uma despesa de 3382M€, e em 2022, teve uma despesa de 5046M€, ou seja, mais 1,6M€. O Edil afirmou que isto significa que a despesa aumentou muito mais do que a receita, sendo que se for feita uma comparação entre o que aumentou a despesa e o que aumentou a receita, ainda existe um orçamento deficitário, só nestes dois pontos, de cerca de 1,2M€. O Edil lembrou a posição favorável da Coligação no dia 22 de fevereiro de 2022, aquando da votação da inserção do saldo de gerência de 2021, que foi de 2,5M€, sendo que agora, o saldo de gerência é de 3,6M€, mais 1,1M€ do que no ano anterior, e onde se arrecadou mais 1M€ para a Ponte da Aliança e um reforço da receita resultante da aprovação do orçamento de estado de 1319M€, e a Coligação vem dizer que estas contas são piores do que o ano de 2021, concluindo não ser possível entender a posição da Coligação. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'.**

PONTO N.º3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TERCEIRA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

DE 2023 INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2022: Considerando que: – A Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023; – O artigo 81.º do Orçamento do Estado para o ano de 2023, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental", estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."; – Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete à câmara municipal: (...) i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e



ATA N.º10

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023

obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;";

– Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete ainda à assembleia municipal: (...) l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;"; – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;"; – Pressupostos de carácter legal e financeiros determinam a necessidade de se proceder à introdução do saldo da gerência da execução orçamental de 2022 no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. Atento o exposto, nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a terceira modificação aos Documentos Previsionais de 2023, nomeadamente a primeira revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Receita de 2023, a primeira revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Despesa de 2023, a primeira revisão (alteração modificativa) ao Plano Plurianual de Investimentos de 2023 e a primeira revisão (alteração modificativa) ao Plano de Atividades Municipal de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor do PS e seis abstenções da Coligação 'Vizela é para todos'.** PONTO N.º3.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: **PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIZELA:** Considerando que: – A constituição do Conselho Municipal de Educação de Vizela (CMEV) para o período de 2021-2025, foi aprovada na reunião de Câmara de 15/02/2022 e, posteriormente, submetida e aprovada na Assembleia Municipal de Vizela de 22/02/2022, entidade com competência para a nomeação do CMEV, nos termos do art.º 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua

ATA N.º10**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

redação em vigor; – Decorrido cerca de um ano da sua existência, surge a necessidade de substituir a representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela e a representante das associações de estudantes, pelo facto de terem deixado de constituir as respetivas estruturas representativas e que haviam sido nomeadas pela Assembleia Municipal referida; – Não estando os estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados representados no CMEV (conforme definido na alínea g) do n.º 2 do art.º 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), é necessário proceder em conformidade; – Neste seguimento, foram tomadas diligências para proceder ao preenchimento dos lugares de Conselheiro do CMEV, tendo sido realizada reunião com as representantes das associações de estudantes da Escola Básica e Secundária de S. Bento e da Escola Secundária de Caldas de Vizela, da qual resultou a designação, entre pares, e foi ainda solicitado às respetivas entidades, o nome do representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela e o nome do representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; – Das diligências realizadas, obteve-se o seguinte resultado: o Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela - Maria José Ferreira Machado, docente; o Representante das associações de estudantes - Bárbara Ferreira Lopes, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caldas de Vizela, como elemento efetivo, e Lara Filipa Leite Silva, da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de S. Bento, como elemento suplente; o Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados - Cecília Maria Fonseca da Silva Abreu - indicada pela Escola Profissional e Tecnológica de Vizela. Atento o exposto, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Vizela nos seguintes termos: ☐ Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela - Maria José Ferreira Machado; ☐ Representante das associações de estudantes - Bárbara Ferreira Lopes, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caldas de Vizela, como elemento efetivo, e

**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

Lara Filipa Leite Silva, da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de S. Bento, como elemento suplente; □ Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados – Cecília Maria Fonseca da Silva Abreu.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º3.6 DA ORDEM DE TRABALHOS:

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 13 de fevereiro: - Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023; - Resumo da situação financeira do Município de janeiro a dezembro de 2022 e janeiro de 2023; - Norma de Controlo Interno do Município de Vizela. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro questionou sobre a dívida da Tesal, afirmando saber que houve um enorme esforço da empresa para durante o último ano amortizar o valor em dívida, questionando como terminou o exercício de 2022 e como se perspectiva (há algum plano de pagamento definido) para o exercício de 2023. Depois, referindo-se às comemorações do 25.º aniversário, questionou se o Presidente da Câmara irá acolher a proposta da Coligação apresentada em Conselho de Condecorações, que reuniu em conformidade com o n.º3 do art. 3.º do Regulamento de Concessão de Condecorações de que todos os cidadãos que deram de si ao desempenho de um cargo autárquico no período mínimo de três mandatos fossem agraciados com a condecoração "Grau Prata". Sobre a Tesal, o Sr. Presidente da Câmara disse que em 2022, a Tesal teria que liquidar cerca de 123.000,00€ e líquidos 146.947,00€, afirmando acreditar que se vai manter esta trajetória em 2023. Sobre as homenagens, o Edil disse que nos últimos 5,5 anos foram feitas diversas homenagens, onde este Executivo tentou não esquecer ninguém, dando como exemplo a execução do primeiro monumento ao povo de Vizela. Disse ainda que nunca mais desde que este Executivo assumiu funções, foram postas em causa as homenagens, como acontecia no passado em que houve pessoas que até renunciaram às mesmas. Victor Hugo Salgado disse que não só passaram a homenagear o passado, como também os jovens, através da atribuição e um

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º10****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 13 de fevereiro de 2023**

galardão de mérito. O Sr. Presidente da câmara afirmou que, com toda a programação prevista para estas comemorações, este 19 de março será em si uma homenagem ao povo de Vizela. O Edil disse que a Câmara tem vindo a acumular créditos no que toca às homenagens e que quer continuar a acumular créditos, afirmando que a proposta apresentada pela Coligação significa perder créditos. Victor Hugo Salgado disse não fazer sentido atribuir uma medalha a uma pessoa só porque fez três mandatos, questionando se quem fez dois mandatos já não merece. Disse ser muito difícil criar a acreditação e valorização da medalha do concelho de Vizela, assente em pressupostos tão vagos, tão incipientes e tão pouco objetivos como aqueles apresentados pela Coligação, e que só descredibilizam, tanto aqueles que vão receber como aqueles que já receberam a medalha. O Sr. Presidente da câmara afirmou que este ano será o verdadeiro ano das homenagens e que estas serão remetidas para aprovação em reunião de câmara, afirmando que no final das homenagens deste anos, este Executivo continuará a ter créditos nesta matérias, ao contrário do que poderia acontecer caso ao Executivo adotasse a proposta da Coligação. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e trinta e sete minutos, do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----



Two handwritten signatures in blue ink are positioned on two horizontal lines. The top signature is a stylized, cursive script. The bottom signature is also cursive but appears to be a different name or a second signature.